

Gabinete do Prefeito

Edifício Miguel de Almeida

Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO



PREFEITURA DE
CABIXI
GESTÃO
2025 - 2028

OFÍCIO Nº 172/2026/GP.

Cabixi RO, 20 de maio de 2026.

EXMºSRº

Vereador MILTON ANTUNES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Assunto: Encaminhamento a Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) provenientes de superávit financeiro destinados a suprir insuficiência orçamentária junto ao Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Educação.

O presente projeto de lei tem a finalidade assegurar o pagamento mensal do Consórcio Intermunicipal do Estado de Rondônia CINDERONDÔNIA, realização das festividades de aniversário do Município e suplementação de recursos na atividade Quota Salário Educação para atender manutenção e estruturação das escolas municipais.

Considerando o projeto indispensável ao desenvolvimento das ações públicas supramencionadas, contamos com o apoio de Vossa Excelência e dos Nobres Pares na apreciação e deliberação do projeto com a brevidade que requer a matéria.

Atenciosamente,

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Edifício Miguel de Almeida - Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO

Site: www.cabixi.ro.gov.br | Tel.: (69) 3345-2353 | E-mail: prefcabixi@gmail.com



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Silvano Ascari de Almeida, Prefeito**, em 20/05/2026 às 11:46, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 84 de 05/05/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **335912** e o código verificador **B4866DA7**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo 1 Projeto de Lei - Abertura Crédito Suplementar -	20/05/2026	335925
2	Anexo 2 Extrato Bancário - Fonte Rec 2500 - próprio	20/05/2026	335926
3	Anexo 3 Extrato Bancário - Quota Salário Educação	20/05/2026	335927

Docto ID: 335912 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº , DE 20 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), destinados ao reforço das dotações abaixo, conforme segue:

0202 – GABINETE DO PREFEITO

0200 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 94.500,00

Fonte de Recursos: 2500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 514

04.122.0002.2003 – Ações Alusivas ao Aniversário do Município, Decorações Natalinas, Comemorativas e Cerimonial

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 255.500,00

Fonte de Recursos: 2500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 513

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

0400 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

12.361.0003.2011 – Quota Salário Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 115.000,00

Fonte de Recursos: 2500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 510

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos: 2500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 426

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 2500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 511

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 205.000,00

Fonte de Recursos: 2500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 512

TOTAL.....R\$ 880.000,00





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, são provenientes de superávit financeiro apurado segundo o balanço patrimonial do exercício financeiro de 2025, conforme demonstrativo constante do anexo I e extratos bancários que integram esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 20 de maio de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO
ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2025

ATIVO FINANCEIRO	
Bancos Disponibilidade de Caixa	32.281.974,93
TOTAL ATIVO	32.281.974,93

PASSIVO FINANCEIRO	
Saldo Extra do Passivo	28.408,04
Restos a Pagar Processado	1.049.023,85
Restos a Pagar Não Processado	9.071.241,40
TOTAL PASSIVO	10.148.673,29

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO= Total Ativo – Total Passivo	22.133.301,64
Crédito aberto até a presente data	11.874.305,43
Crédito aberto na presente data	880.000,00
Saldo	9.378.996,21

DEMONSTRATIVO POR FONTE DE RECURSO				
Fonte STN	Disponível	Aberto até a presente data	Aberto na presente data	Saldo
2500	5.926.918,15	2.582.957,27	350.000,00	2.993.960,88
2550	580.793,03	50.000,00	530.000,00	793,03

Cabixi-RO, 20 de maio de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO
JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e Senhores(as) Vereadores(as):

Ao cumprimentar Vossas Excelências, submetemos a apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 880.000,00(oitocentos e oitenta mil reais) provenientes de superávit financeiro destinados a suprir insuficiência orçamentária junto ao Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Educação.

A proposta de reforço orçamentário ao Gabinete do Prefeito fundamenta-se na necessidade de assegurar as atividades junto ao consórcio CINDERONDÔNIA ao qual Cabixi é participante consignatário, de modo a manter regular o pagamento das mensalidades de competência do Município. Quanto ao reforço de orçamento no projeto/atividade alusiva ao aniversário do Município, justifica-se dada a insuficiência orçamentária para realizar as festividades de comemoração de emancipação político/administrativa de Cabixi, especificamente para a contratação de atrações a que se propõe para os três dias de festividades.

No tocante à suplementação para a atividade Quota Salário Educação, tem a finalidade atender diretamente ações voltadas à manutenção e estruturação física das escolas municipais tanto no que se refere a aquisição de equipamentos escolares, merenda escolar, materiais didáticos, transporte escolar, bem como obras de ampliação e instalação, tendo em vista oferecer aos profissionais de educação e estudantes, estrutura moderna e adequada ao funcionamento e rendimento escolar.

Justifica-se que a abertura do crédito suplementar por superávit financeiro não compromete o equilíbrio das contas públicas, uma vez que se trata de recursos já disponíveis, apurados em exercício anterior, observando-se rigorosamente os preceitos da legislação vigente, por conseguinte sem supressão de dotações previstas da LOA/2026. Assim, o presente projeto de lei foi elaborado com base na Lei Federal nº 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orçamentária Anual nº 1.506/2025.

Considerando a relevância da matéria no atendimento das ações públicas supracitadas, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores pela aprovação do projeto com a urgência que requer a matéria. Ao tempo externamos nossos agradecimentos.

Cabixi-RO, 20 de maio de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	1 Projeto de Lei - Abertura Crédito	20/05/2026

ID: 335925

CRC: 0FDC1D0B

Processo: 0-0/0

Usuário: Valmir Martin Mackawiak

Criação: 20/05/2026 11:33:07 Finalização: 20/05/2026 11:33:07

Processo



Documento



MD5: 53B057C20478DBFF96572AB4E8A101DC

SHA256: F10E85ADF4C9ED5CE043D9612FB977AAC46F790760E2B1A112FA634E74C48B7C

Súmula/Objeto:

Anexo ao Projeto de Lei

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 172	20/05/2026	335912
------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Silvano Ascari de Almeida

Prefeito

20/05/2026 11:46:37

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 335925 e o CRC 0FDC1D0B.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 3998-5
Conta 2001-X PREF CABIXI ARRECADACAO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1.700.651,47			1.172.580,967224
01/12/2025	APLICAÇÃO	272,98			188,135928
02/12/2025	APLICAÇÃO	65.103,20			44.849,416066
03/12/2025	RESGATE	158,11			108,875065
	Aplicação 02/07/2025	158,11			108,875065
04/12/2025	RESGATE	10.154,69			6.989,561791
	Aplicação 02/07/2025	10.154,69			6.989,561791
05/12/2025	RESGATE	12.935,14			8.899,570600
	Aplicação 02/07/2025	12.935,14			8.899,570600
08/12/2025	RESGATE	8.703,29			5.985,424363
	Aplicação 02/07/2025	8.703,29			5.985,424363
09/12/2025	APLICAÇÃO	2.632.673,89			1.809.767,030140
10/12/2025	RESGATE	2.725,30			1.872,639445
	Aplicação 02/07/2025	2.725,30			1.872,639445
11/12/2025	APLICAÇÃO	6.240,32			4.286,078482
12/12/2025	APLICAÇÃO	56.351,47			38.687,419648
15/12/2025	RESGATE	322.315,34			221.186,511365
	Aplicação 02/07/2025	21.822,44			14.975,486770
	Aplicação 03/07/2025	43.364,44			29.758,527659
	Aplicação 07/07/2025	651,11			446,818469
	Aplicação 10/07/2025	3.345,84			2.296,057570
	Aplicação 11/07/2025	6.057,35			4.156,813576
	Aplicação 16/07/2025	7.003,13			4.805,843835
	Aplicação 17/07/2025	2.395,13			1.643,643204
	Aplicação 18/07/2025	7.158,92			4.912,755335
	Aplicação 21/07/2025	4.487,99			3.079,847622
	Aplicação 23/07/2025	3.783,95			2.596,705707



	Aplicação 25/07/2025	1.388,60	952,916766
	Aplicação 28/07/2025	3.754,06	2.576,198889
	Aplicação 30/07/2025	5.654,78	3.880,548038
	Aplicação 01/08/2025	1.178,48	808,724122
	Aplicação 04/08/2025	26.088,92	17.903,330446
	Aplicação 05/08/2025	93.597,64	64.230,688428
	Aplicação 08/08/2025	4.163,59	2.857,233667
	Aplicação 11/08/2025	5.125,00	3.516,992239
	Aplicação 13/08/2025	1.849,69	1.269,336539
	Aplicação 18/08/2025	9.102,86	6.246,768227
	Aplicação 19/08/2025	3.601,38	2.471,422463
	Aplicação 22/08/2025	1.988,82	1.364,811809
	Aplicação 27/08/2025	2.010,62	1.379,772304
	Aplicação 28/08/2025	5.367,56	3.683,449064
	Aplicação 29/08/2025	3.323,61	2.280,801862
	Aplicação 01/09/2025	9.079,26	6.230,573550
	Aplicação 02/09/2025	44.970,17	30.860,443205
16/12/2025	APLICAÇÃO	12.455,70	8.543,961050
17/12/2025	APLICAÇÃO	5.506,63	3.775,639301
18/12/2025	RESGATE	36.040,23	24.700,562455
	Aplicação 02/09/2025	36.040,23	24.700,562455
19/12/2025	APLICAÇÃO	12.227,69	8.376,822352
22/12/2025	RESGATE	20.162,04	13.806,425131
	Aplicação 02/09/2025	8.039,05	5.504,929206
	Aplicação 03/09/2025	5.083,78	3.481,237833
	Aplicação 04/09/2025	7.039,21	4.820,258092
23/12/2025	APLICAÇÃO	765,67	524,085838
24/12/2025	APLICAÇÃO	66.739,98	45.662,719444
26/12/2025	APLICAÇÃO	3.256,40	2.227,038694
29/12/2025	RESGATE	41.546,08	28.401,164765
	Aplicação 04/09/2025	41.546,08	28.401,164765
30/12/2025	APLICAÇÃO	1.328.401,83	907.717,288185
31/12/2025	RESGATE	183.089,19	125.054,345502
	Aplicação 04/09/2025	90.431,06	61.766,598160
	Aplicação 08/09/2025	2.926,99	1.999,202832
	Aplicação 10/09/2025	3.459,45	2.362,886784



	Aplicação 11/09/2025	5.878,94	4.015,458761
	Aplicação 17/09/2025	14.005,38	9.566,015623
	Aplicação 18/09/2025	66.387,37	45.344,183342
31/12/2025	SALDO ATUAL	5.285.583,70	3.610.181,521870

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.700.651,47
APLICAÇÕES (+)	4.189.995,76
RESGATES (-)	637.829,41
RENDIMENTO BRUTO (+)	32.765,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	32.765,88
SALDO ATUAL =	5.285.583,70

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: J3823560 ELIONAI GONCALVES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729
Para deficientes auditivos





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	superavit	13/04/2026

ID: **321265**

CRC: **412915F6**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Susana Marta Rech Araruna**

Criação: **13/04/2026 10:40:26** Finalização: **13/04/2026 10:41:06**

Processo



Documento



MD5: **80F4945A6B51A7F75ED8722E23087EA4**

SHA256: **33827EEC55F8445AE52FA6A7D4B80B8900E4FE54562F757EAF66E301AE555B21**

Súmula/Objeto:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT

INTERESSADOS

Coordenadoria Municipal de Planejamento	CABIXI	RO	13/04/2026 10:40:26
---	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13/04/2026 10:40:26
----------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 28	13/04/2026	321262
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 321265 e o CRC 412915F6.



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data
Anexo		2 Extrato Bancário - Fonte Rec 2500 -		20/05/2026
ID:	335926	Processo		Documento
CRC:	4B22F46E			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak			
Criação:	20/05/2026 11:33:07	Finalização:	20/05/2026 11:33:07	
MD5:	4681EBEFB5E810DCB83BDA7FA2E4CF4A			
SHA256:	405841D3611928870CF14B0618EBB8A5CD4301E14982904DD7B8C8F9E40D2450			
Súmula/Objeto:				
Anexo ao Projeto de Lei				

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 172	20/05/2026	335912
------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 335926 e o CRC 4B22F46E.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338061305179210023
06/01/2026 13:28:23

Cliente

Agência 3998-5
Conta 9478-1 PM CABIXI-QSE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	686.042,88			473.019,216568		
18/12/2025	APLICAÇÃO	26.342,10			18.053,843891	1,459085398	491.073,060459
31/12/2025	SALDO ATUAL	718.968,77			491.073,060459		491.073,060459

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	686.042,88
APLICAÇÕES (+)	26.342,10
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.583,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.583,79
SALDO ATUAL =	718.968,77

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: J3823560 ELIONAI GONCALVES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data
Anexo		3 Extrato Bancário - Quota Salário		20/05/2026
ID:	335927		Processo	Documento
CRC:	ED9A3D35			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak			
Criação:	20/05/2026 11:33:07	Finalização:	20/05/2026 11:33:07	
MD5:	8FF297C0116BC06A6BB384FEA9C536BE			
SHA256:	7BE396F424B0DD6BA9761FBE0B818216599993B0DA9313307D3AD1042D6A3DA7			
Súmula/Objeto:				
Anexo ao Projeto de Lei				

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 172	20/05/2026	335912
------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 335927 e o CRC ED9A3D35.